



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 11, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Assessor Jurídico **NORBERTO FONTANA FERRI, RESOLVE** conceder-lhe 30 dias de férias, com conversão em pecúnia dos últimos 15 dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, com início em 17/07/2023, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 17 de julho de 2023.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se: